

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEM EFEITO
(DETRAN-PRO-2024/29128.01)

Torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2025/ DETRAN/MT. Publicado no Diário Oficial no dia 16 de junho de 2026, na Edição nº 29.253, pág. 82.

Protocolo 1827089

04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 923/2022
(DETRAN-PRO-2022/05226)

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Convênio nº 923/2022 por 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **30/06/2026**, passando o término da vigência para o dia **24/02/2027**.

ASSINATURA: 26/06/2026.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CNPJ: 03.829.702/000-70 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT - CNPJ:03.239.076/0001-62

SIGNATÁRIO: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DETRAN/MT

Protocolo 1827244

AVISO DE RESULTADO
Edital de chamamento nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026

O DETRAN-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que recebeu todos os documentos exigidos em edital e HOMOLOGA o credenciamento das empresas a seguir, que tem por objeto a prestação de serviços de parcelamento de cartões de crédito de débitos veiculares:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
GRINGO PAY S.A	26.081.403/0001-04	2804/2026
MR S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	33.444.505/0001-02	2805/2026

Cuiabá, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Agente de Contratação
(Original Assinado)

Protocolo 1827353

PORTARIA Nº 312/2026/GP/DETRAN-MT

Renomear membros da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, do Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa 001/2026 do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Renomear a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios de ampla defesa e contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

§ 1º Membros Titulares:

- I - Ademir Soares de Amorim Silva;
- II - Clauzita Miranda
- III - Maria Auxiliadora de Lima Campos;

§ 2º Membros Suplentes:

- I - Leandro Santos de Brito.
- II - Guilherme Rangel Santos;
- III - Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira

Art. 3º Designar o membro titular: Ademir Soares de Amorim Silva para a presidência do referido colegiado.

Art. 4º Designar Luciana Paula de Souza Vidrigo para a Secretaria Executiva da Comissão de Ética.

Art. 5º Designar os Colaboradores da Comissão de Ética: Adriana Teresa da Cunha Carnevale, Danielle Almeida Kormann, Greice Carla de Oliveira Lima, Karlos Ney Mamoru de Figueiredo, Luzinete Nunes de Siqueira, para atuar como colaboradores da Comissão de Ética, incumbindo-lhes de prestar suporte aos trabalhos da Comissão e, quando necessário, substituir membro suplente em suas ausências, impedimentos legais ou quando este deixar de integrar a Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1827175

PORTARIA Nº 313/2026/GP/DETRAN-MT

Substituição de Representante da Comissão de Ética nas unidades desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 5º §1º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Substituir o representante da 54ªCRT Nobres - Valdemir Santos Pedrozo, por Andreia Matias Fogues Lima dos Reis.

Art. 2º A Representante local contribuirá nas atividades de educação e de comunicação, junto a unidade descentralizada de jurisdição, bem como nas atividades administrativas, em colaboração na capacitação e treinamento dos agentes públicos do órgão ou Entidade por meio de disseminação das normas éticas e disciplinares em auxílio a Comissão de Ética Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data de publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2026

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente do Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1827185

PORTARIA Nº 314/2026/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2026, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº11.109, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;